



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 395, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada(FG-1).

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o servidor, **GEORGE LEITE MAMEDE**, matrícula SIAPE nº<sup>o</sup>1669399, da Função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias, código FG-1, da Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria